

Acta da reunião ordinária de 1 de Abril de 1965

No primeiro dia do mês de Abril de mil novecentos e
sementa e cinco nessa vila de Oliveira de Azeméis e nos Grados do
fazulho reuniu-se a Lourada Municipal sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Doutor António Lourenço Barbosa com presen-
ça dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Agente Técnico da In-
genharia Autócio Fernando Lacerda da Silva e Cabral e José Vaz,
comigo Luis da Silva e Costa, Chefe da Guarda tendo a Lourada
juntificado os folhos dos Excelentíssimos Senhores Doutor Leopoldo
Fonseca dos Reis e António Seixas Lencas. Declarado aberto a
reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi lida e
aprovada a acta da reunião anterior, tornando regidamente
conhecimento da seguinte:

Balancete

Gremete o da Tesouraria da

- 1. ABR. 1965

Brasão da República

tado de ontem tendo-se verificado haver em depósito na fábrica que os depósitos hidro e Grevideira a quantia de cento e doze mil seiscentos e vinte e sete escudos e vintea centavos, tendo dito: a quantia de quatrocentos e vinte e tres mil seiscentos e catorze escudos e sessenta centavos, tendo cento e doze mil seiscentos e vinte e oito escudos e vintea centavos de vencidas juntas, o restante de vencidas extintas, verificando ainda haver em caixa a quantia de trinta e três mil quatrocentos e quinze escudos e vinte centavos.

Requerimentos

Requeridos, mediante despacho, dito: mediante parecer favorável dos servidores técnicos os de: Agentes Fiscais do Bife, de Lascas do Rio Ligeiro - RL, para auxiliar o seu pedido com trinta e vinte metros quadrados e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Alfredo da Costa Santos, de Vila Ibi, para constar um caçal com vinte metros e trinta decímetros, fechar um varad e reparar os beirais do fundo, no prazo de vinte dias; Altino Alves dos Santos, de Dorege, de Lamego de Sá, para auxiliar um cais de cimento com dezoito metros e vinte decímetros, no prazo de quinze dias; Bento Alves Ferreira do Bife, de Lages do Monte, de Cucujães, para constar um murete de suporte com doze metros, no prazo de vinte dias; Álvaro Olindo Ferreira da Costa, de Seixedo, de Cucujães, para constar um murete à face de estoril com trinta metros, no prazo de quinze dias; Álvaro Freitas de Oliveira, de Barreiro, de Fafe, para cair e rebocar um murete de vedação e constar os dois muros interiores com vinte metros de comprimento, no prazo de trinta dias; Bento de Oliveira Freire, de Sam, de Fafe, para constar um murete, uns setenta com um metro e dez decímetros e um vedante à face a vinte e vinte e trinta metros, no prazo de quinze dias; António Soares de Almeida, de Trajouce, de Lamas, para constar um prado com cento e vinte e um metros e sessenta decímetros, no tempo, rebocar e cair um murete e cobrir-lhe vinte com vinte metros,

no prazo de certo e vinte dias; António Loureiro Braga, do
lote de Faria, para construir um curro, transpor um
jardim em ponta no lado da praia, no prazo de quinze
dias; António de Costa, de Faria, de Cova, de Cucujais, para
abrir um estreito - fôrmas outras no lado da praia,
reservando um espaço entre as molas intituladas
Telles, no prazo de vinte dias; António José Vaz de Costa,
de Cova de Baixo, para construir um calçadão com cinco
metros quadrados, no prazo de vinte dias; António Loureiro de
Sinhá, da Matinha, de Faria, para aplicar o seu prado
com retângulos metrôs e vinte decâmetros, no prazo
de certo e vinte dias. António Vaz Pires, da Encan-
velheira, desto lote, para construir um curro de trinta e
cinqüenta metros quadrados, no prazo de
vinte dias; António Loureiro de Almeida, da Cintia, de
Lote Matinha da fajã, para intitular um espaço, no
prazo de vinte dias. Belmiro Tavares, dos Bonos, para
abrir um fôrma interior, com a pista e fôrma, no prazo
de vinte dias. Belmiro Loureiro das Magras, da Vila Nova, de
Cucujais, para carregar a pista e fazer um corredor
com seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; Lourdes
para parecer Madona, dos Bonos, desto lote, para
construir um muro de vedação com catorze metros
e cinquenta centímetros, no prazo de vinte dias; Lourenço
Silva de Almeida, de Faria, de Nogueira de Lamea, para
construir uma retângulo com um metro e trinta decâmetros
no prazo de vinte dias; David Henriques de Almeida, de Fi-
gueiredo, de Lote Tijela de São Mamede, para abrir um poço,
construir um tanque e cobrir com um metro e vinte
decâmetros, no prazo de trinta dias. Deolindo Amilcar Gon-
çalves, da Lamea, de Nogueira de Lamea, para calcular e
criar um corredor com dezenas e elaborar um jardim, no
prazo de vinte dias. Diamantino Ferreira, de Faria, de Cova;
para construir um corredor com trinta e cinco
metros quadrados, no prazo de certo e vinte dias; José Jo-

- 1. ABR. 1965

Santos e Santos

de Almeida, do Fundo, de Roda, para alagar uns en-
tros novos jardins, um poço de vito dia; Serni-
jui Ribeiro, do Terreiro, de Cunipóis, para construir uns
muros de vedação com dez metros, um poço de vito
dia; Inveroldino da Silva Fernandes, de Tiroz, de Lamei,
para construir uns muros com dois metros e dez
decimetros, um poço de vito dia. Feliciano Fran-
cisco Soeiro, de Bento, de Lages, para cavar e
pintar a grida, um poço de grida dia; Francisco
Júnior do Largo, de Estrela, Nogueira de Loura, para
construir um curral com reis muros e cerca de
metros, vedados, i-terro com cinco metros e vinte
centimetros, reboco e calcar em argamassa, calcar-
ado rido com cinco metros e meio, denis um
abrodo, um poço de grida dia. Francisco Ferraz
de Costa, de Costa, de Cunipóis, para construir uns
paredes interiores com dois metros e calcar estriado,
um poço de vito dia. Henrique Tonon, das Barracas,
para construir uma casa de latilhas com certo tipo
de reboco e reis muros vedados, no lugar de Laranjeira e
um poço de certo tipo e vinte dia; João da Silva e Costa de
Vila das Lamas, para construir um ofício com gesso e
relevo e reis muros vedados e reboco e vinte de-
cimetros, um poço de certo tipo e vinte dia; José da Silva
de Bustelo, para construir um rebolo um poço
de vito dia. José - Machado, para, de Loura de Cima,
para construir um muro, i-terro com trinta e dois
metros e vinte decimetros, de curral com vinte e
dois metros e sessenta decimetros um poço de grida
dia, José - da Silva, de Vila das Lamas, de Tijoli, de Loura, para
rebatir telhado e madeira de um jangadeiro, com
de amarras, um poço de trinta dia; José - da Silva de
Loura, de Tijoli, de Loura, para construir uns
muros e um muro divisor, com degrau muros,
um poço de grida dia; José Antônio da Costa, das

lavados, de leraí, para construir un galpón con
30 metros quadrados, un pazo de vito dia; Fri António; da
lyto Jardim, de Vila Corv. de lo tipo de 10x14, para coes-
truir un rauda, un pazo de vito dia; Fri António Pin
Teresa do Lira, de Cucujos, para rebocar Telha
de un pazo, un pazo de trito dia; Fri do Lote Corvo,
de Quel, de lo tipo de pedra, para construir un
cas de habitação con certo e grixallos rato quadrados, un
pazo de vinto dia; Fri Teresa Beatriz, de Foz,
de Cucujos, para reparar un rauda e fazer un
Taf, un pazo de grixallos dia; Fri Rosário do Lote do
Lote, de Nogueira de Ram, para construir un espazo
no pazo, visto en Vila Chá, un pazo de trito dia; Fri
Sérgio Rei, de Petrópolis, de Cucujos, para alargar
un estadio un mero e alterar un mero de re-
parto, un pazo de vito dia; fillo José - Ferreira, da
Serega, de Ribeira de Salmea, para rebocar, coas
160 toneladas de pazo, un pazo de vito dia; Ramal An-
fuso Corvo, de Vilar de Ulo, para alargar un porto
lateral, un pazo de vito dia; Ramal do Lote, de Lideos,
para construir un curral con cinco metros e cin-
co metros e deu decimetros, un pazo de trito dia; Ramal
do Lote, de Tom, para rebocar, coas un mero
e pazo un redor e rido interior, con trito e
cinco metros, un tigre de Tom, de Foz, un pazo de
trito dia; Ramal Ferreira, de Tom, de lo tipo para
conclui, un pazo con oben de telhas, un pazo
de certo e vinto dia; Ramal Maria do Lote, de Foz
Tom, de Nogueira de Ram, para construir un curral
con dez metros e vinte con decimetros e un ratelo
con un metro e vinte decimetros, un pazo de vito
dia; Rosendo de Lira Turner, de Tom, de Foz, para
construir un taf, un pazo de grixallos dia; Fri dos
Bastos Ribeiro, de Batela, para construir un ratelo con
un metro e vinte e cinco decimetros, un pazo de vito

Brasileiros Bandeira

dis; Missões de Oliveira Pinto, desto nito, para cobrir os coelhos com trita e reis metos grandeys, no prazo de trinta dias; Pastinhos Serrais de Arredes, de Braga, e os Pastinhos de foden, para construir uma curral com prazo metos grandeys no prazo de vinte dias; Maximinas fomes de Lata, do lugim, desto nito, para colocaçāo arreiaçāo para reparar pontas, entolas, casas, portas e prédios, no prazo de vinte dias; Missões fomes de Lata, de Lousa, de Fajão, para cobrir os cotos com um metro e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Profissão de São João, do Rio, de Lamas, para cobrir um tapete com vinte metos e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; São Lourenço de Fonteboim, de Lamego, para reparar em muros e rebites e serras colocar serras com vinte metos de comprimento, no prazo de vinte dias; Tigre de Lata Lixa, de Viseu, de Lamas, para construir com os rebites e rebites, com vinte e trinta e vinte metos e vinte decímetros no prazo de cem e vinte dias.

Defendendo redondo desporto do escaladismo feitos incidentes oportunistas profundos, n.º 41: Bord de Mel, de Lamas, e Carregue, para combate a trabalhos - para reparar a liceia de obes rives das - e o coto sobre a monte, e aí d'elos em portas, no prazo de vinte e três dias. Reis de São Lobo, de São Lourenço de Baixo, para construir em muros de vedante com dez metros no prazo de trinta dias; Alfândega pri de Lata, de Espinho, desto nito, para construir em barreiras com cento e vinte metos e vinte decímetros, no prazo de trinta dias.

Foram ainda presentes e aplicados os seguintes requerimentos: de António Francisco de Vilar, de Quinta de Macieiros de Jamor, pedindo se declare se houvesse inconveniente na construção de muros com alinhamento num terreno que possua maiores localidades, e cujas confrontações indicam resolução - linhas declarar que o haverá em princípio;

de Abel de Sousa Gato, de Aguiar, de Loureiro, pedindo
se declare se h^e incoveniente ns ampliac^on de sua casa
de habitaç^on que possue usquela localidade e cujas con-
struções indicadas respeito a lamas declaras n^o o
haver em principio; de Augusto Lira Godinho dos Santos,
desta vila, pedindo se lhe informe da viabilidade de cons-
trução de sua casa de habitaç^on a que se refere a planta
topográfica justa, respeitando-se informe se não haver em
princípio inconveniente desde q^u o talha^d de terreno seja
aplicado as tais metas para morte, ofício de seu proprietário
além janelas se fachada correspondente; de Antônio de
Silva Lobo, casado, cunhado destas vila, para constatação
se terreno que possem os Travessas da Avenida Santos Hu-
tão que foi de Almeida, sua casa de habitaç^on, ocupando as
casas, superfície de cento e vinte e um metros e vinte
decimetros, a primeira habitaç^on de ns-d-ch^o cunhado em
tudo e vinte decimetros, a segunda habitaç^on, cunhado em
tudo e vinte decimetros, e duas lojas que componem com
sistema interno e ns-t decimetros cada, e quinta habi-
taç^on de primo andar, a superfície de ceto e catorze me-
tos e vinte e um decimetros e a segunda habitaç^on cento
e catorze metros e vinte e um decimetros, no prazo de
trezentos e vinte dias; demandando respeito a alienação cen-
to e vinte e das metas pertencentes de Terreno municipal
para efeitos de alinhamento, ou praia de sítio e
lote esquerdo, cunhado cento e um metros quadrados, de filho
de Almeida falso, de Nogueira de Leon, pedindo se lhe
certifique se nas invocações em lhe se concedido
a licença para explorar industrialmente despedidos de ol-
gadilhos, usquela localidade, como se a lama con-
cordam; de Antônio Faria Góis, de Leon, expondo
que dos cultivos de sua propriedade Bela Vista de Leon. Fer-
mou extensamente para a sua habitaç^on minas e outros
defeitos levando-se levar a casa ao corteamento de
sua Lt-Belga de Landa.

Pagamentos

Foram autorizados os re-

quentes: a gráfica Oliveira, Lameira, desta vila, trezentos e vinte escudos, por fornecimento de impresso, para o importe de prestação de trabalho; a "O Livro", desta vila: dezenta e quarenta, dois escudos, por fornecimento de artigo de expediente para a fábrica de livros; vinte e cinco escudos e cincuenta centavos, por fornecimento de alijn de expediente para a Tesouraria de Livros, e cem e setenta escudos, por fornecimento de artigo de expediente para os serviços técnicos de Obra; a Arcaivio Lourenço de Portugal de Lisboa, vinte e seis escudos, para pagamento da publicidade inverbal no Andris. Comunq.; a Imprensa Universitária de Lisboa, mil quatrocentos e vinte escudos, por fornecimento de vito euros de Portugal Continentais e vito de Portugal Ultramarino; a gráfica Ideal de Águas: mil dezenta e duas escudos e sessenta centavos, por fornecimento de impresso para a fábrica de livros e vinte e oito escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de impresso para a Tesouraria de Livros; a Arcaivios Municipais de Funchal Trabalhos Administrativos de Lisboa, cem e vinte escudos, para anotação daquela publicação do primeiro trimestre do ano corrente; a Tipografia de Benfica, L. Ltda., desta vila, quinhentos e vinte e cinco escudos, por fornecimento de impresso e envelope para a fábrica de livros; a Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, oitenta e cinco escudos, por fornecimento de impresso para a fábrica; a Licit. de Andrade: mil duzentos e dezassete escudos e quarenta centavos, por fornecimento de impresso para a fábrica de Livros, gravuras e portadas e vito escudos, por fornecimento de impresso para o revistas de Aficionados e Amadores; vinte e oito escudos para pagamento de impresso para os Serviços Fiscais, e sessenta e três escudos, por fornecimento de impresso para a Tesouraria de Livros;

a Abel Farol Pach, de Oliveira, dezenas escudos, por reparo
de arranhão de depurador com o Excedente da sua Pre-
sidente, a Araria; a bala de ferro, dezenas, de dezenas
e cincuenta e cinco escudos, o exerto certo, por reparos
feitos do uso codicais de convocações; a Abílio José Ferreira,
desta vila; reembolsos escudos, por pagamento de tinta para
chancela, para o Estado civil; dezenas escudos, por
fornimento de clorato e robô para o Estado civil e
dezenas escudos o exerto certo, por fornimento de
clorato e robô, para as reuniões de Recordo; a
Manuel Vaz, de Vila Nova de Gaia, dezenas mil e
setecentos e vinte escudos, por pagamento de tinta e re-
milo cubos para o arranjo de lago fronteiro ao Palácio
da Justiça; a Teotónio de Almeida, de Troncoso, mil
e reembolsos escudos, pelo desgaste de cilindros na reparação
de canhão de ferro de Igreja de Troncoso; dois mil e sete-
centos escudos, pelo desgaste de cilindros na reparação do
canhão do Outeiro, e do Tropo; mil reembolsos e quarenta
escudos, pelo desgaste de cilindros na reparação das
estacas de Torpeira e Vila Lameira; quatrocentos e vinte e
cinco escudos, pelo desgaste de cilindros na reparação do canhão de
ferro de Chão de Aleixo, e Samareira, três mil e cem reais
e um escudo, pelo desgaste de cilindros na reparação das
estacas de São Leopoldo, e do Rio da Ribeira de judeus, e forne-
cimento de bitola; quatro mil reincidentes e vinte e cinco escudos
pelo desgaste de cilindros, na reparação do canhão de Fariz
de Bixio, e fornecimento de bitola; dois mil e vinte escudos,
por desgastes dos cilindros, fornecimento de bitola, para o
lago fronteiro ao Palácio da Justiça, mil cem e reembolsos
escudos, pelo desgaste de cilindros na reparação do canhão
do Milheirão; a Francisco Vilar de Sá, de Vila de Feira, mil
reincidentes escudos, pelo fornecimento de ferro para o lago de
Santo António; mil reembolsos e tinto e remilo escudos,
por fornecimento de ferro para o arranjo do lago fronteiro
ao Palácio da Justiça; a Rui Pedro Lourenço de Melo, de Mon-

- 4. ABR. 1965

Amazonas

risca de Vaque, quebrou o vidro com escudos, por preceito de alvará para o logo fronteiro ao Sócio de Justiça; a lastidiosa, fundada, de Vila de Cabral, quebrou mil dezentes e nove escudos, por preceito de reuete, sobre outras cenas de bala para o alvará do logo fronteiro ao Sócio de Justiça; a Vila de Apolo de Oliveira Barros, desta vila: quebrou, rompeu e caiu escudos e vidros certos, por fornecimento de artigos de ligeiros para bazar da Cerveja; a C.N. Mortiis, - Campari, L.td., desta vila, quebrou mil e quarenta escudos, por preceito de expurgação, para o alvará de inauguração do Sócio de Justiça; a Faz. São, de Freudenthal, quebrou mil e quinhentos escudos, por preceito de mil e setenta para escudos; a Batista Faz. Mortiis, Campari, L.td., desta vila, dezenas e vintas e três escudos e cincuenta certos, por fornecimento de vinte sacos de cimento para o arranjo de desportos do logo fronteiro ao Sócio de Justiça; a J. Ponte, desta vila, quebrou e caiu escudos, por vários portados e material fornecido no arranjo da fiação; a Manuel Tavares, de Boa Vista, dezenas e vintas escudos, paga i-desigual em arranjo de seu automóvel fornecido por um judeu e devolvidos de um pedido de limpar. A Águia Ar-ponta de Águia Fipaind, desta vila, quebrou certos escudos, por transporte de mercadorias para inauguração do Sócio de Justiça; a Faz. Ribeiro Tavares, desta vila, cincuenta e porta escudos, por fornecimento de refresco para o canil da Cerveja; J. Teixeira de Souza, desta vila, mil vinte e vinte e oito, doi escudos, por preceito de trenta e três filhos de propriedade para o Rotterdam; a Manuel Gomes de L. h., desta vila: dezenas e vinte e cinco escudos, por fornecimento de um jipe para observação para inauguração de Sócio de Justiça; e certo e vinte e cinco escudos, filho neto de denunciante

as estradas de antigo Tribunal; a Sociedade do V.º da Travação de São João Baptista, de Rodoia, foi mil escudos o seu custo, quanto certam, foi pagamento de esperantes para o alvará para inauguração do fólio. de Justiça; - horas, bichos, lopas, bichos, desto alvo; certo e onze escudos e cincuenta centavos, pelo reparo das ruínas de ruas e obras; a Jazeger Justina, desta vila: cinco mil escudos, dezenove escudos e cincuenta centavos, pelo reparo das ruínas de ruas e obras; recausas e recausas, que reparou das ruínas de ruas e obras; recausas e trinta centavos, foi pagamento de guilheres para o milho do reino de obra; dezenas vintenas, quatro escudos e vinte centavos, foi pagamento de guilheres para o milho de ruas, de ligação; a Ant. Lopes de Oliveira, Líbano, desto alvo: quinhentos e trinta e cinqüenta escudos, foi pagamento de guilheres para o milho do reino do Pato do Rio; quinhentos e vinte e dois escudos, foi pagamento de guilheres para o milho de ruas de ligação, mil e sessenta, dois escudos, foi pagamento de guilheres para o milho de ruas e obras; a Tomásia Felisa, desta vila, certo e quarenta escudos e cincuenta centavos, por pagamento de artigos de fornecimento, para o Pato do Rio, o Instituto de Assistência Fisiatrica, Delegado da Zona Centro, certo, dez escudos, foi tratamento de dentes fubres no Hospital, o Hospital Escolar do Dr. José, da S.º, foi mil e vinte escudos vinte e quatro escudos, foi tratamento de um dente fubre, a Instituto Entrepresas do Oratório, de Pinho, seis mil cento e quarenta e sete escudos e cincuenta centavos, foi tratamento de dentes fubres.

Em seguida o licenciado ratificou os desfachos da Secretaria dos Trabalhos Pneumáticos, oportunamente proficuados, ordenando os reportes preparatórios: a M. Almeida Camões, de Dr. José da Ribeira, para, d.p.: dezenove mil vintescos e vinte escudos, para pagamento de actos de medicina de trabalhos imprevidos no novo Tribunal judicial; a Hilário Lourenço de Barros, de Vilas, recausas escudos, pelo rendo de casa onde fuisse o Pato Quelos de Vilas;

amazonas Sonda

a baixa qual de depoito Cidito, Andrade, desto nilo, circunato e um mil cento setenta e oito escudos, para pagamento de utras prestações de expedição de mil e quinhentos contos, desse lado a obra de Abastecimento de Águas à Vila; - Jaime Salles Reys, de Lameira, reis mil e novecentos e cinquenta e tres escudos, pelo pagamento de juros em auge de dezois faturados a Fabio de Jardim; - Lauro Tavares Correia, de IL, reis mil e novecentos escudos, pelas reformas da escola de Ribeira de Lameira; e tres mil dezenas e cinquenta e tres escudos para reis uns quinhentos, daí da reforma no proprio rei reforma da escola de Ribeira de Lameira; - Bernardino Freire de Melo, de Lameira, mil e setenta escudos, pelo honorário dendo se finalizado no Tribunal Judiciário; - Lauro Correia, de Lameira, recente mil escudos, por trabalhos de reforma de estrada entre Ribeirão, Paulista Novo; - Linhares Pimentel de Lameira dozecentos escudos e cinquenta contos, com prazo de transferência de dezois o cargo desto Linhares; - J. J. G. Coimbra, de Lameira, desto nilo, mil trezentos e quarenta escudos, por fumacimento de baterias para o nilo do rei uns de linhas.

Planta topográfica de Lucujáis

Tendo a Direcção da Minas de Melhoramentos Públicos comunicado pelo seu Ofício número mil novecentos e quarenta e cinco, de nito e mese de Maio último, haver toda a concordância em se proceder ao estudo de plano de urbanização de Lucujáis, para se i) necessario procurar o levantamento topográfico; ii) proceder que o encargo seja feito tanto de dezenas e cem e reis mil escudos, em prazo de trinta e seis dias corridos, com umas deduzidas de dez por cento, e perfazendo a libra em estipendio mensal de habilidade para uns mediós e dezenas; iii) nomeando

informar nem haver neba actuações, nem o orçamento em vigor, nem haver facilidades de cunho em prol das implementações a elaborar.

Abertura de talho Considerando um depoimento de Joaquim José da Silva Lobo, de Vila Nra. de Cucujais, em que reclama contra a abertura de um talho por Cândido Apolinário Loureiro, no Fajão, depois fiquei, para o que se passaria na exploração do que o referido Cândido Apolinário Loureiro, obtido o desejamento, fôr' neles também de carne de espécies não autorizadas, ou afinação de que o ventralho, durante o horário implementar, estás habilitados a fazerem quaisquer coisas vedes e proibidas, foi revogado indefinidamente.

Misericórdia O Excelentíssimo Senhor Presidente proprio que fôr nomeado estabelece a Misericórdia local, entidade municipal de assistência social, sob as condições de que estabelece-se, impondo garantir total assistência aos pobres e indigentes com domínio de recursos no concelho, entendendo-se que a licença é de despedida quando outra instituição, como a de acolhimento, por exemplo como os religiosos, transponha de raiz suas finalidades, etc., proposta que fôr aprovada por maioria. Recomenda-se ainda que a Misericórdia obre o estudo, obter a necessária aprovação do Presidente da República.

Habitação ou ocupação solicitada licença de habitação para pessoas ou representantes da Ribeira: Felício Reis, de Socor de Baixo, e Manuel dos de Almeida, de Samil, tendo sido rendido recibo das aplicações bento Manuel Valente fizeram a Júlio António Nunes, seu fidalgo. Ramon Augusto Ferreira Plegris fizeram esforço de autorização militar.

foi feito o parecer favorável da justiça, por rendido juntas licença de habitação a: Manoel de Jesus de Costa Barros, de Fajão de Sossego de Lima, dentro visto e a Andrade Britto de Vilar Tavares, de Lameira de Mocinha

- 1. ABR. 1965

António Soárez

de Lixa.

Assuntos diversos

O Excelentíssimo Senhor

Morador descontente com a lixaria de sua espécie de posto dos habitantes de Vilanovia de Lixos, no qual se exigiu que uma regra respeitosa e opinião oficial de disponibilidade da representação pelos administradores municipais, como, por exemplo, grande preferência sobre o destino de certos solos escavados que têm sido concedidos ao Município para melhoramentos urbanos locais. Que, e face destas facilidades e de outras afimadas, veio um verdadeiro emponho cometido, convocar os representantes para aprovar que a opinião for redigida por pessoas estrangeira a Vilanovia de Lixos e acidentadas ali. Finalmente, como os representantes não queriam totalidade demonstrar que tiveram conciliação do Pessoal de representantes e apresentaram as suas desculpas, fez em sua opinião não se procederam pacificamente entre eles; o que a lixaria concordou.

Tendo o Excelentíssimo Senhor Vereador Soárez trocado os conhecimentos de lixaria caustas e freguesias de laçariais com seu vizinho, fez concessão à local a energia eléctrica em escala de geração para impulsionar a manutenção depois de encerrada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, que o Excelentíssimo não vendeu de fez a opinião de Vilanovia de Lixos de que seu quanto se não podia determinar a energia eléctrica naquela região fosse prejuízo serviços municipalizados, nem mais subintendente fiou esses rogações, e podia deliberar, com os de factos e deliberações, convocar as concessionárias de laçariais e respectivas frotas de Transportes para lhes a objectar contra a maneira de energia eléctrica no regime de escala de geração, desde que tal seja feita com a aprovação dos Pessoais - frotas das frotas eléctricas autorizadas a prestar serviço na mesma e convocar.

For logo no retranscrever na rubrica "Esquenta," a
"parte de certo escrivador, autorizado a falar de Bacelar-
Tirin h o Presidente, relativamente a abuso por trans-
portes, no dia vinte e quatro de Março ultimo, como vos ide
Anexo a este, ou fomos Carl.

Seus degraus bons e um bocado mais ruim - trocar, o Bacelar-
Tirin h o Presidente escrava o governo do qual se lheveu
o presidente da prov. que em ~~Arquivo Municipal~~, chefe da Legis-
latura adj. p. s. rebocou.

Oliveira de Azeméis

Antônio Garcia Barroso
Antônio Fernando Seabra

José das Dores
Antônio Henrique Gomes